

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação – ABAPEN.

A Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação - ABAPEN - é uma associação civil, sem fins lucrativos, que visa apoiar, prestigiar e lutar pela integridade dos aposentados e pensionistas associados, a manutenção dos seus objetivos e da preservação de seu patrimônio, bem como defender os direitos de seus associados a fim de que possam usufruir dos benefícios assegurados.

Originária da categoria de taxistas em Garanhuns, onde sempre esteve presente no cenário de trabalho de pessoas da terceira idade e que, por sua representatividade, evoluiu para um cenário de destaque e tornou-se uma associação de expressão nacional.

Não perdendo a sua essência, amparando e defendendo os interesses dessa classe, a ABAPEN foi criada com o objetivo de congregar os aposentados, pensionista e idosos do RGPS e representá-los em ações destinadas a assegurar os seus direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

A ABAPEN tem como visão defender e implementar condições justas que proporcionem tanto a aposentados quanto pensionistas, além da longevidade, dignidade da pessoa idosa, qualidade de vida, assim como o respeito aos direitos adquiridos e o reconhecimento como pessoas que contribuíram, e ainda contribuem, de forma ativa para uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

Na certeza de contar com o apoio irrestrito dos nobres parlamentares, essas são as razões e considerações que faço ao submeter, a essa Douta Câmara Municipal do Município de Capoeiras, a proposição em pauta.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

**JOAQUIM COSTA TEIXEIRA**

Prefeito

Projeto de Lei nº 013/2023.

“Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação – ABAPEN e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Capoeiras**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação – ABAPEN, fundada em 04 de novembro de 1997.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

**JOAQUIM COSTA TEIXEIRA**

Prefeito